CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0**43) 422-3533 - FAX: 422-3378

Câmara Municipal de Apucarana — Lido em sessão de 29/10 — VISTO — 2º SECRETÁRIO

Retirado a pedido do Autor em 04/11/02

PROJETO DE LEI Nº 102/02

SÚMULA:- Concede o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Sr. VANDERLEY SPIRLANDELLI NAVARRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR **SATIO KAYUKAWA**, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Apucarana, ao Sr. VANDERLEY SPIRLANDELLI NAVARRO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o "caput" do artigo anterior, dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e o homenageado.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 29 de outubro de 2002.

SATIO KAYUKAWA
Vereador

JCSS.